

**PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF**  
**RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 003/2014 - LND\_Pele de vidro**

**DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1** (Ordem de Serviço nº 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

**PARA: SECAD**

**Assunto: Encaminha 3ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de março de 2014 (1º/03/2013 a 31/03/2014).**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada à 3ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 14 de abril de 2014, memória de cálculo relativa à 3ª medição, a qual totalizou o valor de R\$ 7.251.884,02. Desse montante financeiro, R\$ 125.796,37 estão relacionados ao item 1 do Cronograma Físico-financeiro (Fixação de ancoragens), R\$ 5.051.449,80 estão relacionados ao item 2 do Cronograma Físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro) e R\$ 2.074.637,85 estão relacionados ao item 3 (Brises) do Cronograma Físico-financeiro.

Para a conferência do item 1, no dia 15 de abril de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fixação das seguintes quantidades de ancoragens:



**Contagem de ancoragens recebíveis no bloco D**

Data de onferência 15/04/2014

| Pavimento | Fachada | Número de insertes | Número de ancoragens por pavimento |
|-----------|---------|--------------------|------------------------------------|
| Térreo    | norte   | 139                | 139                                |
|           | sul     | 0                  |                                    |
| 1         | norte   | 133                | 264                                |
|           | sul     | 131                |                                    |
| 2         | norte   | 137                | 269                                |
|           | sul     | 132                |                                    |
| 3         | norte   | 139                | 270                                |
|           | sul     | 131                |                                    |
| 4         | norte   | 149                | 279                                |
|           | sul     | 130                |                                    |
| 5         | norte   | 138                | 270                                |
|           | sul     | 132                |                                    |
| 6         | norte   | 140                | 279                                |
|           | sul     | 139                |                                    |
| 7         | norte   | 141                | 273                                |
|           | sul     | 132                |                                    |
| 8         | norte   | 141                | 279                                |
|           | sul     | 138                |                                    |
| 9         | norte   | 133                | 265                                |
|           | sul     | 132                |                                    |
| 10        | norte   | 122                | 229                                |
|           | sul     | 107                |                                    |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:</b>    | <b>2816</b> |
| <b>Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:</b> | <b>2793</b> |
| <b>Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:</b>    | <b>23</b>   |

**Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A - FACHADA NORTE**

Data de onferência 15/04/2014

| Pavimento | Número de insertes |
|-----------|--------------------|
| 1         | 95                 |
| 2         | 113                |
| 3         | 106                |
| 4         | 115                |
| 5         | 116                |
| 6         | 120                |
| 7         | 120                |
| 8         | 91                 |
| 9         | 116                |

\*

|   |            |
|---|------------|
| <b>Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:</b>    | <b>992</b> |
| <b>Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:</b> | <b>876</b> |
| <b>Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:</b>    | <b>116</b> |

*[Handwritten signatures]*

**Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A - FACHADA SUL**

Data de onferência 15/04/2014

| Pavimento | Número de insertes |
|-----------|--------------------|
| 1         | 94 *               |
| 2         | 131                |
| 3         | 120                |
| 4         | 134                |
| 5         | 134                |
| 6         | 128                |
| 7         | 134                |
| 8         | 79                 |
| 9         | 124                |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Total acumulado ATUAL de ancoragens instaladas:</b>    | <b>1078</b> |
| <b>Total acumulado ANTERIOR de ancoragens instaladas:</b> | <b>954</b>  |
| <b>Ancoragens instaladas no período DESTA MEDIÇÃO:</b>    | <b>124</b>  |

*Handwritten signature and initials*

Dessas quantidades constatadas, apuramos os seguintes valores de medição por bloco e fachada, observados os preços contratados:

| <b>BLOCO D</b>  |  |            |   |
|---|--|------------|---|
| <b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>   | largura (m)                                      | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> ) |
|   | 1,2  | 4,1        | 4,92  |
| <b>Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão</b>  |  |            | 1   |
| <b>Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m<sup>2</sup>/nº de insertes)</b> |  |            | 4,92  |
| <b>Valores contratuais</b>  |  |            |   |
| <b>Área total da fachada (m<sup>2</sup>)</b>  | <b>Valor total de fixação de ancoragem (R\$)</b> |            |   |
| 34.297,85   | R\$ 2.980.213,08                                 |            |   |
| <b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fachada com ancoragens fixadas (R\$)</b>  |  |            | R\$ 86,89   |
| <b>Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>   |  |            | 113,16  |
| <b>Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no Bloco D NESTA MEDIÇÃO</b>  |  |            | R\$ 9.832,71  |



| <b>BLOCO A - FACHADA NORTE</b>  |  |            |   |
|---|--|------------|---|
| <b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>   | largura (m)                                      | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> ) |
|   | 1,2  | 4,1        | 4,92  |
| <b>Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão</b>  |  |            | 1   |
| <b>Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m<sup>2</sup>/nº de insertes)</b> |  |            | 4,92  |
| <b>Valores contratuais</b>  |  |            |   |
| <b>Área total da fachada (m<sup>2</sup>)</b>  | <b>Valor total de fixação de ancoragem (R\$)</b> |            |   |
| 34.297,85   | R\$ 2.980.213,08                                 |            |   |
| <b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fachada com ancoragens fixadas (R\$)</b>  |  |            | R\$ 86,89   |
| <b>Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>   |  |            | 570,72  |
| <b>Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no Bloco A NESTA MEDIÇÃO</b>  |  |            | R\$ 49.591,07   |

| <b>BLOCO A - FACHADA SUL</b>  |            |  |   |
|---|------------|--|---|
| <b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>   | lagura (m) | altura (m)                                       | área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> ) |
|   | 1,15       | 4,1  | 4,715   |
| <b>Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão</b>  |            |  | 1   |
| <b>Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m<sup>2</sup>/n° de insertes)</b> |            |  | 4,715   |
| <b>Valores contratuais</b>  |            |  |   |
| <b>Área total da fachada (m<sup>2</sup>)</b>  |            | <b>Valor total de fixação de ancoragem (R\$)</b> |   |
| 34.297,85   |            | R\$ 2.980.213,08                                 |   |
| <b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fachada com ancoragens fixadas (R\$)</b>  |            |  | R\$ 86,89   |
| <b>Área de fachada com ancoragens fixadas NESTA MEDIÇÃO (m<sup>2</sup>)</b>   |            |  | 584,66  |
| <b>Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no Bloco A NESTA MEDIÇÃO</b>  |            |  | R\$ 50.802,35   |

Portanto, essa comissão considerou recebível a Fixação de Ancoragem correspondente a **R\$ 110.226,14**, conforme quadro abaixo.

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL relativa às ancoragens instaladas NESTA MEDIÇÃO</b>       | <b>R\$ 110.226,14</b> |
| <b>Percentagem TOTAL relativa às ancoragens instaladas NESTA MEDIÇÃO</b> | <b>3,70%</b>          |

Durante o processo de nossa conferência, constatamos que não poderiam ser consideradas como passíveis de recebimentos algumas ancoragens, as quais não foram computadas em nosso cálculo e, conforme descrito e demonstrado por fotos no relatório da 1ª medição, já informamos à contratada os critérios técnicos adotados em nossa medição, para a devida correção e mitigação de não-conformidade nas futuras medições.

Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), no mesmo dia 15 de abril de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação e estocagem de 1.234 quadros de alumínio e vidro, considerados nesta medição, visto que a contratada apresentou o respectivo Termo de Fiel Depositário.

| <b>Contagem de quadros de alumínio e vidro fabricados e estocados recebíveis do bloco D</b> |            |            |   |
|---|------------|------------|---|
| Data de conferência   |            | 15/04/2014 |   |
| <b>Total acumulado ATUAL de quadros:</b>  |            |            | <b>1887</b>   |
| <b>Total acumulado ANTERIOR de quadros:</b>   |            |            | <b>653</b>  |
| <b>Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDICÃO:</b>                             |            |            | <b>1234</b>   |
| <b>BLOCO D</b>  |            |            |   |
| <b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>   | lagura (m) | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> ) |
|   | 1,2        | 4,1        | 4,92  |
| <b>Área total de fachadas (m<sup>2</sup>)</b>   |            |            |   |
| 18.483,39   |            |            |   |



| Valores contratuais   |  |
|---|--|
| Área total de fachadas (m <sup>2</sup> )                                      | Valor total de fabricação e estocagem de quadros (R\$) |
| 34.297,85   | R\$ 30.252.749,77                                      |
| Preço contratual do m <sup>2</sup> de fabricação e estocagem de quadros (R\$) | R\$ 882,06   |

|  |                  |
|--|------------------|
| Área de módulos com fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO (m <sup>2</sup> ) | 6.071,28         |
| Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO           | R\$ 5.355.231,15 |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> relativa à fabricação e estocagem de quadros NESTA MEDIÇÃO       | <b>R\$ 5.355.231,15</b> |
| <b>Porcentagem TOTAL</b> relativa à fabricação e estocagem de quadros NESTA MEDIÇÃO | <b>17,70%</b>           |

Quanto ao item 3 do cronograma físico-financeiro (Brises), no mesmo dia 15 de abril de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação e estocagem de 614 módulos de Brises, considerados nesta medição, visto que a contratada apresentou seu respectivo Termo de Fiel Depositário, como demonstrado a seguir:

|   |            |
|---|------------|
| <b>Total acumulado ATUAL de módulos de BRISE:</b>               | <b>614</b> |
| <b>Total acumulado ANTERIOR de BRISE:</b>                       | <b>0</b>   |
| <b>Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:</b> | <b>614</b> |

| BLOCOS A e D (Fachadas norte)                                     |            |            |   |
|---|------------|------------|---|
| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão | lagura (m) | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> ) |
|   |            | 1,2        | 4,1   |

| Valores contratuais                      |  |
|--|--|
| Área total de fachadas (m <sup>2</sup> ) | Valor total de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$) |
| 16.027,99                                | R\$ 12.752.061,15  |

|   |            |
|---|------------|
| Preço contratual do m <sup>2</sup> de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$) | R\$ 795,61 |
|---|------------|

|   |          |
|---|----------|
| Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m <sup>2</sup> ) | 3.020,88 |
|---|----------|

|   |                  |
|---|------------------|
| Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO | R\$ 2.403.448,37 |
|---|------------------|

|  |          |
|--|----------|
| Área equivalente de de fachada com fabricação e estocagem de quadros módulos de BRISES ACUMULADO (m <sup>2</sup> ) | 3.020,88 |
|--|----------|

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES ACUMULADO | <b>R\$ 2.403.448,37</b> |
|---|-------------------------|

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Percentagem TOTAL</b> relativo à fabricação e estocagem de módulos de BRISES ACUMULADO | <b>18,85%</b> |
|---|---------------|

*[Handwritten signatures and initials]*

Assim, esta medição totalizou financeiramente os seguintes valores:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL DESTA MEDIÇÃO</b>   | <b>R\$ 7.868.905,66</b> |
| <b>Percentagem TOTAL GERAL DESTA MEDIÇÃO em relação ao previsto no cronograma contratual para essa etapa</b> | <b>113,31%</b>          |

O Cronograma Físico-financeiro contratual prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 12.056.038,01 cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Constatamos que a contratada executou serviços **5,13% além** do previsto acumulado no cronograma contratual até esta etapa, caracterizando ADIANTAMENTO.

Com vista restrita aos valores previstos para 3ª etapa, a Contratada executou **13,31% a mais**, em termos financeiros, do que o previsto para a mesma etapa no cronograma contratual.

| PREVISTO    | VALOR TOTAL                            | R\$ 6.944.613,88   |
|-------------|--|--------------------|
|             | PERCENTUAL MEDIÇÃO                     | 12,00%             |
|             | TOTAL GERAL ACUMULADO                  | R\$ 12.056.038,01  |
|             | PERCENTUAL ACUMULADO                   | 20,84%             |
| MEDIDO      | VALOR TOTAL                            | R\$ 7.868.905,66   |
|             | PERCENTUAL MEDIÇÃO                     | 13,60%             |
|             | TOTAL GERAL ACUMULADO                  | R\$ 12.675.029,97  |
|             | PERCENTUAL ACUMULADO                   | 21,91%             |
| COMPARATIVO | VALOR TOTAL                            |                    |
|             | VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (R\$)    | -R\$ 924.291,78    |
|             | PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%) | -13,31%            |
|             | VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (R\$)        | -R\$ 618.991,95    |
|             | PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)     | Adiantada em 5,13% |

No Relatório de Medição nº 2/2014 indicamos atraso na execução da 2ª etapa do cronograma físico-financeiro. No entanto, nesta 3ª medição, observamos um adiantamento acumulado de 5,13% em relação ao previsto no cronograma contratual.

Ou seja, o atraso identificado na segunda medição foi extinto e nesta terceira medição há adiantamento de serviços em relação ao estabelecido no cronograma contratual.

Destacamos que o Item 9.2.4 do contrato estabelece que "caso a contratada alcance percentual de execução maior do que o previsto no cronograma físico-financeiro, a Comissão Técnica de Fiscalização o considerará por completo na medição do período para o conseqüente pagamento."

Além dos valores relativos à 3ª medição, atestamos as Notas Fiscais relativas ao reajustamento de 8,13% aplicados sobre os valores financeiros medidos na 3 primeiras etapas, conforme quadro abaixo e em conformidade com o estabelecido no 1º Termo de Apostilamento.

|                                 | MEDIÇÃO 01 - INICIO Ordem de Serviços | MEDIÇÃO 02      | MEDIÇÃO 03      |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| VALOR PRINCIPAL MEDIDO NA ETAPA | RS 1.471.059,35                       | RS 3.335.064,96 | RS 7.868.905,66 |
| REAJUSTAMENTO (8,13%)           | RS 119.597,13                         | RS 271.140,78   | RS 639.742,03   |

São os seguintes documentos entregues pela Contratada, em 11 de abril de 2014 e em 23 de abril de 2014, para pagamento **desta 3ª medição**, anexos a este relatório:

- 1) Nota Fiscal nº 000.000.004, emitida em 10 de abril de 2014, no valor de R\$ 119.587,13 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), relativa ao valor do reajuste da 1ª medição, às fls. 302;
- 2) Nota Fiscal nº 000.000.005, emitida em 11 de abril de 2014, no valor de R\$ 271.140,78 (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), relativa ao valor do reajuste da 2ª medição, às fls. 304;
- 3) Nota Técnica nº 02/2014, às fls. 332 e 333;
- 4) Termo de Fiel Depositário nº 02, relativo a 6.071,28 m<sup>2</sup> de Quadros de Alumínio e Vidro e a 3.020,88 m<sup>2</sup> de brises, às fls. 334.
- 5) Relação Sintética dos Empregados locados na Obra, às fls. 159;
- 6) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de março de 2014, às fls. 335 a 342;

- 7) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de janeiro/2014 (GPS), às fls. 343;
- 8) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de janeiro/2014 (GFIP), às fls. 344;
- 9) Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 345;
- 10) Declaração de situação junto ao SICAF, às fls. 420;
- 11) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 421;
- 12) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 422;
- 13) Nota Fiscal nº 000.000.011, emitida em 23 de abril de 2014, no valor de R\$ 7.868.905,66 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), às fls. 424;
- 14) Nota Fiscal nº 000.000.012, emitida em 23 de abril de 2014, no valor de R\$ 639.742,03 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), relativa ao valor do reajuste da 3ª medição, às fls. 426;

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 31 de março de 2014, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro, às fls. 427 a 457.

Informamos que o valor indicado na Nota Fiscal relativo à mão de obra considerou o disposto na Nota Técnica nº 02/2014, encaminhada pela Contratada, com base no Art. 122, inc. II, Alínea "e" do Parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Assim, solicitamos que o recolhimento do INSS seja aplicado sobre o valor indicado nas Notas Fiscais, observado que os pagamentos das medições anteriores seguiram o mesmo critério e que a Secretaria de Controle Interno - SECOI ainda não se manifestou sobre o assunto.

Na oportunidade e observadas as recomendações da SECOI a esta comissão, expressas na Informação n. 253/2014, às fls. 108 a 110, informamos que as cláusulas contratuais de número 3.20, 3.22.1, 3.31 e Cláusula Décima, item 10.5 do 1º TA foram

cumpridas e seus documentos comprobatórios estão acostados no Procedimento Administrativo nº 9960/2013.

É o relatório.

Brasília, 24 de abril de 2014.

  
**Maurício Pereira Rubo**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Jaime Antônio Sousa Melo**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Vania Regina Fernandes**  
Comissão de Fiscalização  
Membro

  
**Frederico Augusto de A. S. Vellenich**  
Comissão de Fiscalização  
Membro